

A CETESB, para dar cumprimento à Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução nº SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar a(s) **licença(s) concedida(s)**, posição em 14/07/2023, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 170/2020 (008749/2023-01)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para USINA BELA VISTA S/A, a Licença Ambiental de Operação nº 2744, de 11/07/2023, para LINHA DE TRANSMISSÃO LT 138 kV UTE BELA VISTA SE MORRO AGUDO E SUBESTAÇÃO – SE UTE BELA VISTA, localizadas nos municípios de PONTAL/SP e MORRO AGUDO/SP, com validade de 10 (DEZ) anos, a contar da data de sua emissão.